



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.214/2021, 02 DE SETEMBRO DE 2021

“Decreta ponto facultativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o feriado nacional previsto para o dia 07/09/2021, “Independência do Brasil”;

Considerando, que as atividades de todos os setores da Administração Municipal estão em ordem;

DECRETA:

Art. 1º. O dia 06/09/2021, segunda-feira, será de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 02 de setembro de 2021.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 02/09/21 a 02/09/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

[Assinatura]
Setor Responsável